



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 139, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 034/2023 DE - FORNECEDOR : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ABIMAEI MONTALVÃO DE SOUZA 05091674543
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595.
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADENIR DE SALES PINTO 28216382804
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ANA MARIA CARVALHO VIANA 98413180597
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CARLOS HELIO SILVA NOVAIS 93266189515.
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS 04270553502
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546.
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES



92660258468

- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA 99224780563
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778.
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GILVANO DOS SANTOS LIMA 99777177534
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JAIR MAGALHÃES CHAVES 64709345520.
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOÃO BATISTA SILVEIRA GOMES ME
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA 49366548504.
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSE ANTONIO GOMES 93092768515
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA 003382056593.
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA 00332125548
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JUNIO COUTO DOS SANTOS 01491467525
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555.
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA NILTON ROCHA TEIXEIRA 94297746549
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ROSIVALDO NONATO RODRIGUES 01401164862.
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA SILVIO NOVAIS DA ROCHA 05537168596.
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILLIAM DOS SANTOS GOMES 06486152516
- SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA 02946101541.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 139, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO, que o feriado nacional do dia 2 de novembro do corrente ano - Finados, acontece em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO, que nenhuma atividade de caráter essencial será interrompida.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no Município de Palmas de Monte Alto, no dia 3 de novembro de 2023 - sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



31/10/2023, 07:52

LICITANET - Termo de Homologação

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE
ALTO/BADISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 122/2023DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.**

Fornecedor : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO										
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO										
1	1,00	SV	-	-	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
Subtotal Lote R\$ 750,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 750,00						Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %		R\$ -750,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 750,00	R\$ 0,00	0,0000 %	-750,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 31 de Outubro de 2023

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0011/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ABIMAE MONTALVÃO DE SOUZA 05091674543.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: ABIMAE MONTALVÃO DE SOUZA 05091674543, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.029.487/0001-82, sediado(a) à Rua Dr. Waldemar Teixeira de Moura, centro de Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Abimael Montalvão de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1494900890, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 050.916.745-43.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0011/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

ABIMAE MONTALVÃO DE SOUZA
05091674543
CNPJ: 36.029.487/0001-82
ABIMAE MONTALVÃO DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: ABIMAEI MONTALVÃO DE SOUZA 05091674543

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES/SEDE / COM DESTINO A SEDE DO MUNICÍPIO	10	Meses	6.350,00	63.500,00
VALOR TOTAL: Sessenta e três mil e quinhentos reais					63.500,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 009/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.632.863/0001-78, sediado(a) No distrito de Espraiado, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adelson Cardoso Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 568748384, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 023.732.355-95.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 009/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595
CNPJ: 32.632.863/0001-78
ADELSON CARDOSO COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO / DESTINO ESPRAIADO	10	Meses	4.000,00	40.000,00
012	CURRAL NOVO/ QUATI/ SÍTIO CANGIRANA/ CEDRO/ PEDRA DE FOGO/SERTÃO/ ANGICO/ SERTÃO DO MARI/ MARI/ BARRA/ MUQUEM / DESTINO ESPRAIADO	10	Meses	5.400,00	54.000,00
VALOR TOTAL: Noventa e quatro mil reais					94.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 028/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.632.863/0001-78, sediado(a) No distrito de Espraçado, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adelson Cardoso Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 568748384, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 023.732.355-95.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 028/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 09 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595
CNPJ: 32.632.863/0001-78
ADELSON CARDOSO COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: ADELSON CARDOSO COSTA 02373235595

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO / DESTINO ESPRAIADO	10	Meses	4.000,00	40.000,00
VALOR TOTAL: Quarenta mil reais					40.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADENIR DE SALES PINTO 28216382804.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: ADENIR DE SALES PINTO 28216382804, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.620.880/0001-95, sediado(a) na fazenda pé de serra, s/n, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adenir de Sales Pinto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0898568722, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 282.163.828-04.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 001/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

ADENIR DE SALES PINTO 28216382804
CNPJ: 32.620.880/0001-95
ADENIR DE SALES PINTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: ADENIR DE SALES PINTO 28216382804

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
017	FAZENDA PÉ DE SERRA / MANGUEIRA / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO	10	MESES	4.860,00	48.600,00
VALOR TOTAL: Quarenta e oito mil e seiscentos reais					48.600,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 008/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ANA MARIA CARVALHO VIANA 98413180597.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: ANA MARIA CARVALHO VIANA 98413180597, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.639.141/0001-45, sediado(a) na Rua Padre José de Anchieta, 31, Bairro Santa Cruz, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ana Maria Carvalho Viana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0219349320, expedida pela (o) SSP, e CPF nº 984.131.805-97.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 008/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 16 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

ANA MARIA CARVALHO VIANA 98413180597
CNPJ: 32.639.141/0001-45
ANA MARIA CARVALHO VIANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: ANA MARIA CARVALHO VIANA 98413180597

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BARRA / TAPERA / POÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA/ DESTINO RANCHO DAS MÃES	10	Meses	6.350,00	63.500,00
VALOR TOTAL: SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS					63.500,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0010/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CARLOS HELIO SILVA NOVAIS 93266189515.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: CARLOS HELIO SILVA NOVAIS 93266189515, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.714.681/0001-46, sediado(a) no Distrito de Pinga Fogo, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Helio Silva Novais, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8733443-75, expedida pela (o) SSP BA, e CPF nº 932.661.895-15.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0010/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

CARLOS HELIO SILVA NOVAIS 93266189515
CNPJ: 32.714.681/0001-46
CARLOS HELIO SILVA NOVAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: CARLOS HELIO SILVA NOVAIS 93266189515

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	18A ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO/ SEDE DO MUNICÍPIO	10	Meses	6.350,00	63.500,00
	18B ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO/ SEDE DO MUNICÍPIO				
VALOR TOTAL: SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS					63.500,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0013/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS 04270553502.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS 04270553502, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.497.192/0001-04, sediado(a) no Distrito de Espraiado, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudemar das Neves Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 148.901.875-1, expedida pela (o) SSP BA, e CPF nº 042.705.535-02.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0013/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS
04270553502
CNPJ: 43.497.192/0001-04
CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS 04270553502

LOTE	DESCRIÇÃO				QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	7A SÍTIO JUREMA/ BARROCAS/ DESTINO ESPRAIADO	180	Diária	170,00	30.600,00			
	7B SÍTIO JUREMA/ BARROCAS/ DESTINO ESPRAIADO							
VALOR TOTAL: TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS								30.600,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0012/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.516.688/0001-81, sediado(a) na Rua Dom João VI, Bairro São Vicente, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudia dos Santos Montalvão de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.932.768-55, expedida pela (o) SSP BA, e CPF nº 037.413.835-46.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0012/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546
CNPJ: 40.516.688/0001-81
CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CASA (SAIDA) /LAGOA DO MOURÃO/ABOBORA/CALDEIRÃO/CASA/ PAJEÚ/LAGOA DO MATO/VILA PRETA/LAGOA DO CHICO/GRAMA/PAGA TEMPO/BARRIGUDA/ DESTINO RANCHO DAS MÃES	10	Meses	6.350,00	63.500,00
VALOR TOTAL: SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS					63.500,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0014/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.053.309/0001-07, sediado(a) na localidade de Lagoa da Pedra, zona rural do Município de Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudio Batista de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15550538664, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 039.144.835-80.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0014/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 07 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580
CNPJ: 33.053.309/0001-07
CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028	PERIPERI/LAGOA DA PEDRA / COM DESTINO A POÇO DO SACO	180	DIARIA	280,00	50.400,00
	LOGOA DA PEDRA/BARRA/TAPERA / COM DESTINO A POÇO DO SACO				
VALOR TOTAL: Cinquenta mil e quatrocentos reais					50.400,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.292.325/0001-23, sediado(a) na Rua Luis Dias Laranjeiras, 141, Centro, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Daniel Rocha Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1443143987, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 031.909.445-63.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 002/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563
CNPJ: 45.292.325/0001-23
DANIEL ROCHA TEIXEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021	CAVALO RUSSO/ REPRESSA/ LAGOA COMPRIDA/ LADEIRA / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO	10	MESES	3.600,00	36.000,00
VALOR TOTAL: Trinta e seis mil reais					36.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES 92660258468.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES 92660258468, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.592.948/0001-70, sediado(a) na fazenda água boa, s/n, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edesio Fernando Pereira Magalhães, portador(a) da Carteira de Identidade nº 782990045, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 926.025.845-68.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 003/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES
92660258468
CNPJ: 32.592.948/0001-70
EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES 92660258468

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO	10	MESES	4.000,00	40.000,00
VALOR TOTAL: Quarenta mil reais					40.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 017/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA 99224780563.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA 99224780563, inscrita no CNPJ sob nº 42.893.709/0001-03, com sede na Rua Jurema II, Bairro Jurema II nº 1350-A, Município de Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 017/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
99224780563
CNPJ: 42.893.709/0001-03
EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA 99224780563

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014	PEDRA DO MOCÓ /ATOLEIRO/ MANDACARU/ ÁGUA VERDE/ CALDEIRÃO DA JUREMA/ PASSAGEM/ NINHO DE MARRECAS/VARGEM COMPRIDA	10	Meses	6.350,00	63.500,00
VALOR TOTAL: sessenta e três mil e quinhentos Reais					63.500,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 016/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778, inscrita no CNPJ sob nº 31.165.614/0001-57, com sede à na Praça da Bandeira, nº 86, centro em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDUARDO NUNES MIRANDA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 016/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778
CNPJ: 31.165.614/0001-57
EDUARDO NUNES MIRANDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POÇO DE PEDRA/ BARRA DO RIACHO II/ BAIXA DO ALGUSTO/ ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA/ BICO DURO/ COM DESTINO SEDE DO MUNICIPIO	10	Meses	5.400,00	54.000,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS					54.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0015/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GILVANO DOS SANTOS LIMA 99777177534.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: GILVANO DOS SANTOS LIMA 99777177534, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.603.278/0001-40, sediado(a) na Fazenda Mata Verde, Zona Rural em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gilvano dos Santos Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 077453794-9, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 997.771.775-34.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0015/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

GILVANO DOS SANTOS LIMA 99777177534
CNPJ: 32.603.278/0001-40
GILVANO DOS SANTOS LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: GILVANO DOS SANTOS LIMA 99777177534

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	FAZENDA CUMBICA II/ LARANJEIRA/ FAZENDA CUMBICA / MARIMBO/ CAFÉ SEM TROCO II/ CAFÉ SEM TROCO/ SEDE DO MUNICIPIO	10	Meses	5.400,00	54.000,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS					54.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 004/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JAIRO MAGALHÃES CHAVES 64709345520.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: JAIRO MAGALHÃES CHAVES 64709345520, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.567.639/0001-66, sediado(a) na fazenda pajeu, s/n, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jairo Magalhães Chaves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0586363238, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 647.093.455-20.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 004/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

JAIRO MAGALHÃES CHAVES 64709345520
CNPJ: 43.567.639/0001-66
JAIRO MAGALHÃES CHAVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: JAIRO MAGALHÃES CHAVES 64709345520

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
019	RANCHO DAS MÃES/PAJEÚ/LAGOA DAS CABAÇA/LAGOINHA DAS PEDRAS / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO	10	MESES	4.000,00	40.000,00
VALOR TOTAL: Quarenta mil reais.					40.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 025/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOÃO BATISTA SILVEIRA GOMES ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVEIRA GOMES ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.436.420/0001-53, com sede na Rua João Ribeiro da Silva, nº 0129, centro em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO BATISTA SILVEIRA GOMES.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 025/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 09 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

JOÃO BATISTA SILVEIRA GOMES ME
CNPJ: 35.144.804/0001-49
João Batista Silveira Gomes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: JOÃO BATISTA SILVEIRA GOMES ME

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009	CURRALINHO/ BARRA/GENIPAPO/ BOM JARDIM/ MATA VERDE / COM DESTINO A PINGA FOGO	10	Meses	5.400,00	54.000,00
VALOR TOTAL: Cinquenta e quatro mil reais					54.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 021/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA 49366548504.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA 49366548504, inscrita no CNPJ sob nº 32.592.159/0001-39, com sede no Sítio Pé da Serra, zona rural em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 021/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA 49366548504
CNPJ: 32.592.159/0001-39
JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA 49366548504

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	CASA (SAÍDA) / CURRAL DERRUBADO/ PÉ DA SERRA/ MALHADA/ GRANDE/ VILA PRETA/ COM DESTINO A RANCHO DAS MÃES	10	MESES	6.350,00	63.500,00
VALOR TOTAL: SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS					63.500,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 019/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSE ANTONIO GOMES 93092768515.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: JOSE ANTONIO GOMES 93092768515, inscrita no CNPJ sob nº 33.071.286/0001-55, com sede à na Rua Dr. Teodoro Lins de Albuquerque, 219, Centro, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSE ANTONIO GOMES.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 019/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 14 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

JOSE ANTONIO GOMES 93092768515
CNPJ: 33.071.286/0001-55
JOSE ANTONIO GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: JOSE ANTONIO GOMES 93092768515

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
027	3A - ÁGUA VERDE / MANDACARU / ATOLEIRO / PERIPERI / DESTINO POÇO DO SACO 3B - ÁGUA VERDE / MANDACARU / ATOLEIRO / PERIPERI / DESTINO POÇO DO SACO	180	DIÁRIA	200,00	36.000,00
VALOR TOTAL: Trinta e seis mil reais.					36.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 020/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA 03382056593.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA 03382056593, inscrita no CNPJ sob nº 32.604.158/0001-67, com sede na Fazenda Água Branca Zona Rural do Município de Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 020/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA
03382056593
CNPJ: 32.604.158/0001-67
JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA 03382056593

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016	AROEIRA /VARGEM COMPRIDA/ ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO/ COM DESTINO A SEDE DO MUNICÍPIO.	10	Meses	6.032,50	60.325,00
VALOR TOTAL: Sessenta mil, trezentos e vinte e cinco reais					60.325,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 022/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA 00332125548.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA 00332125548, inscrita no CNPJ sob nº 32.590.438/0001-63, com sede na Praça da Saudade, nº 128, centro de Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 022/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA
00332125548
CNPJ: 32.590.438/0001-63
JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA 00332125548

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
022	CURRALINHO/ BARRA/GENIPAPO/ BOM JARDIM/ MATA VERDE/ COM DESTINO A SEDE DO MUNICÍPIO.	10	Meses	5.400,00	54.000,00
VALOR TOTAL: Cinquenta e quatro mil reais					54.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 007/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JUNIO COUTO DOS SANTOS 01491467525.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: JUNIO COUTO DOS SANTOS 01491467525, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.762.815/0001-02, sediado(a) na fazenda casa velha, s/n, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Junio Couto dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10130549-46, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 014.914.675-25.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 007/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

JUNIO COUTO DOS SANTOS 01491467525
CNPJ: 32.762.815/0001-02
JUNIO COUTO DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: JUNIO COUTO DOS SANTOS 01491467525

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA / DESTINO DISTRITO DO PINGA FOGO	10	MESES	4.000,00	40.000,00
007	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO	10	MESES	5.400,00	54.000,00
VALOR TOTAL: Noventa e quatro mil reais.					94.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 023/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.392/0001-08, com sede na Praça Messias Nogueira, 178, Nova Palmas, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARLINDO RIBEIRO COSTA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 023/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555
CNPJ: 45.279.392/0001-08
MARLINDO RIBEIRO COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023	TANQUE VELHO / SANTA HELENA / ESPINHEIRO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO	10	MESES	5.400,00	54.000,00
VALOR TOTAL: Cinquenta e quatro mil reais.					54.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA NILTON ROCHA TEIXEIRA 94297746549.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: NILTON ROCHA TEIXEIRA 94297746549, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.601.945/0001-71, sediado(a) na rua E, 133, loteamento bonfim, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nilton Rocha Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0870620118, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 942.977.465-49.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 006/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

NILTON ROCHA TEIXEIRA 94297746549
CNPJ: 43.601.945/0001-71
NILTON ROCHA TEIXEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: NILTON ROCHA TEIXEIRA 94297746549

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020	FAZENDA NOVO HORIZONTE/ ASSENTAMENTO PALMEIRAS / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO	10	MESES	3.600,00	36.000,00
VALOR TOTAL: Trinta e seis mil reais.					36.000,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 024/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ROSIVALDO NONATO RODRIGUES 01401164862.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: ROSIVALDO NONATO RODRIGUES 01401164862, inscrita no CNPJ sob nº 45.436.420/0001-53, com sede na Rua João Ribeiro da Silva, nº 0129, centro em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROSIVALDO NONATO RODRIGUES.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 024/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

ROSIVALDO NONATO RODRIGUES
01401164862
CNPJ: 45.436.420/0001-53
ROSIVALDO NONATO RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: ROSIVALDO NONATO RODRIGUES 01401164862

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO / COM DESTINO A SEDE DO MUNICÍPIO	10	MESES	6.350,00	63.500,00
VALOR TOTAL: SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS					63.500,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 026/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA SILVIO NOVAIS DA ROCHA 05537168596.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: SILVIO NOVAIS DA ROCHA 05537168596, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.419.164/0001-60, sediado(a) na Fazenda Pinga Fogo, Zona Rural em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Silvio Novais Da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1472584309, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 055.371.685-96.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 026/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

SILVIO NOVAIS DA ROCHA 05537168596
CNPJ: 43.419.164/0001-60
SILVIO NOVAIS DA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: SILVIO NOVAIS DA ROCHA 05537168596

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	6A FAZENDA DE Dr. JOSÉ CARLOS/OLARIA/ COM DESTINO A DISTRITO DE PINGA FOGO	180	DIARIA	170,00	30.600,00
	6B DIS. DE PINGA FOGO/ DIS. DE PINGA FOGO II/ FAZENDA PEDRA/ COM DESTINO A DISTRITO DE PINGA FOGO				
VALOR TOTAL: TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS					30.600,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 005/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILLIAM DOS SANTOS GOMES 06486152516.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: WILLIAM DOS SANTOS GOMES 06486152516, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.913.109/0001-34, sediado(a) no Povoado Braço de Capoeira, 310, zona rural, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) William dos Santos Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510111336, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 064.861.525-16.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 005/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

WILLIAM DOS SANTOS GOMES 06486152516
CNPJ: 40.913.109/0001-34
WILLIAM DOS SANTOS GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: WILLIAM DOS SANTOS GOMES 06486152516

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
024	JUREMA / PINDOBA / CASA/ TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA / DESTINO SEDE DO MUNICÍPIO	10	MESES	6.350,00	63.500,00
VALOR TOTAL: Sessenta e três mil e quinhentos reais.					63.500,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 027/2022PMA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA 02946101541.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA 02946101541, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.617.735/0001-55, sediado(a) na Rua Alameda Juazeiro, 26, Wilson Lins, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Wilson Paulo Teixeira de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1158393725, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 029.461.015-41.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 027/2022PMA celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 10 (dez meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022PMA**, referente ao PREGÃO 011/2022PE, modificando-o vencimento para o dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 05 de março de 2022, com aditivo em 28 de dezembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA
02946101541
CNPJ: 32.617.735/0001-55
WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO 011/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022PE
FORNECEDOR: WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA 02946101541

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	PINDOBA/ BAUDO/ CÔVÃO/ LAGOA DO COURO/ CARAIBAS / DESTINO ESPRAIADO	10	MESES	5.400,00	54.000,00
VALOR TOTAL: Cinquenta e quatro mil reais.					54.000,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2139-24C8-EB99-B98C-BE16> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2139-24C8-EB99-B98C-BE16



Hash do Documento

13829d035eabac1c579e92345ae2e975310bd02bc857982befb29c7ce6e6d742

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/10/2023 12:40 UTC-03:00